

PORTARIA COREN-RN n.º 079/2020

Designa fiscais do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Refrilar Refrigeração LTDA EPP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:


Art. 1º- Designar os empregados públicos, abaixo listados, como fiscais do Contrato junto à Refrilar Refrigeração LTDA EPP, Processo de Licitação n.º 045/2018- referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ares condicionados para a Sede e Subseções do Coren-RN:

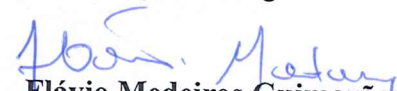
- Gildeon Mendonça da Costa- Fiscal da Sede Administrativa em Natal/RN;
- Ivana Pereira Germano –Fiscal Subseção em Caicó-RN;
- Álvaro Gustavo Costa Faustino-Fiscal Subseção em Mossoró-RN;
- Bartira Nogueira Leite Carvalho-Fiscal Subseção em Pau dos Ferros-RN.

Art. 2º-Nomear os empregados públicos, abaixo listados, como fiscais substitutos, em razões de ausências, férias e afastamentos dos empregados do artigo anterior:

- Clécio de Souza Góis- Fiscal substituto da Sede Administrativa em Natal/RN;
- Júlio César Souza do Amaral –Fiscal substituto Subseção em Caicó-RN;
- Virgínia Rose C. de Azevedo -Fiscal substituta Subseção em Mossoró-RN;
- Klégia Fernandes de Galiza-Fiscal substituta Subseção em Pau dos Ferros-RN.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente

Natal (RN), 12 de agosto de 2020.

Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário